



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04, AO CONTRATO Nº 057/2012

PROCESSO Nº 50500.088014/2012-26
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2012

Contratada: EDITORA VERBO JURÍDICO LTDA, CNPJ: 04.119.545/0001-72, sediada na Rua Livramento nº 310, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS.

Objeto do Contrato: Locação de 1200 m² do imóvel localizado na Av. Ipiranga, nº 2897, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, para fins de instalação da Unidade Regional do Rio Grande do Sul da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT.

Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2022

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 057/2012 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **Objeto do Apostilamento:** Reajustar o valor do Contrato nº 057/2012, a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato	IGPM/FGV
Índice acumulado no período	16,9198%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	16,9198%
Impacto no valor global (*)	16,9198%

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. **PREÇO**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 58.955,15 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) para **R\$ 68.930,24 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, e o valor anual de R\$ 707.461,80 (setecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para **R\$ 827.162,88 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2022

Descrição	Qtd. Contratada	VALOR COM REAJUSTE		
		Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Locação de Imóvel URRS	1	68.930,24	68.930,24	827.162,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO			68.930,24	827.162,88

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em R\$ 118.703,57 (cento e dezoito mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

3.1.1. o valor de R\$ 118.703,57 (cento e dezoito mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 27 de dezembro de 2022.

3.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0174039282

Programa de Trabalho: 204670

Elemento de Despesa: 339039-10

Nota de Empenho: 2022NE000371, emitida.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 25/04/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10897571** e o código CRC **A2066C3F**.